



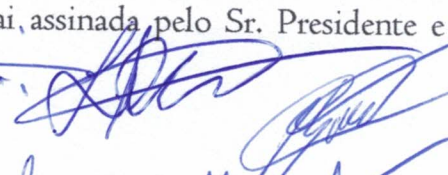
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 38ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da trigésima oitava reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 07 (sete) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, e ausência dos vereadores os senhores Êmerson Crispim e Lucilene Rosa Dais de Carvalho. E havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora /da Mesa leitura da Ata da trigésima sétima reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. Ainda no expediente o Sr. Presidente solicitou leitura o ofício número 903/2017 do Deputado Estadual Ulysses Gomes o qual informava sua indicação através da Secretaria de Estado de Saúde –SES uma ambulância no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Prefeitura Municipal de Cordislândia-MG. E passando para Ordem do Dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o projeto de Lei Complementar número 001/2017 do Executivo Municipal e que o mesmo seria remetido a Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para pareceres e que seria colocado em discussão e votação na próxima reunião. Ainda na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou leitura do parecer jurídico e da Comissão de Finanças Legislação Justiça, relativos ao Projeto de Lei número 020/2017 que “ Altera os anexos de Metas Fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2018, Lei Municipal 1013 de 30 de junho de 2017, altera ao artigo 27 do mesmo diploma e dá outras providências” do Executivo Municipal , e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei número 020/2017 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei número 020/2017 aprovado por 06 (seis) votos. Continuando o Sr. Presidente solicitou leitura do parecer Jurídico e da Comissão de Finanças Legislação Justiça, relativos ao Projeto de Lei número 024/2017 que “ Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, alterando, a lei Municipal número 869-A/2009, de 09 de fevereiro de 2009, revogando-se daquela Norma Municipal a seção V do capítulo V e dando outras providências” da Mesa Diretora da Câmara, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei número 024/2017 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei número 024/2017 aprovado por 06 (seis) votos. A seguir o Sr. Presidente solicitou leitura do parecer Jurídico e da Comissão de Finanças Legislação Justiça, relativos ao Projeto de Lei número 025/2017 que Autoriza o poder executivo a alienar bens móveis pertinentes ao município de Cordislândia-MG e dá outras providências do Executivo Municipal e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei número 025/2017 em única discussão e votação o qual obteve 05 (cinco) votos pela sua aprovação e uma abstenção sendo do vereador o Sr. Luiz Carlos de Paiva. Tendo o

Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei número 025/2017 aprovado por 05 (cinco) votos. Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 28 de novembro as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai, assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.


Rogério Guilherme Mendes


Beiravalho